

Decreto nº 020/2018

Amorinópolis/GO, 13 de julho de 2018.

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O
Decreto nº 020/2018

Foi Publicado no placard da Prefeitura
Municipal de Amorinópolis - GO no dia
13/07/2018 por ser verdade assino a presente

Rosimar Souza Lemes
Sec. Administrativo
Doc. nº 001/2017

“Estabelece, no âmbito da Administração Municipal, horário excepcional de trabalho em razão da tradicionalíssima festa de julho no âmbito do Município de Amorinópolis/GO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS,

Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO que será realizado no âmbito do Município de Amorinópolis a tradicional Festa de Julho, sendo esta a sua 42ª edição, com participação maciça da população local e grande presença de visitantes;

CONSIDERANDO a oportunidade de sadia confraternização, bem como a tradição de quase meio século da festa popular, além da grande demanda na organização, tanto antes quanto após o evento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em toda a circunscrição territorial do Município de Amorinópolis no dia 16 de julho de 2018, em alusão à festividade descrita acima.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades públicas municipais que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amorinópolis,
aos 13 dias do mês de julho de 2018.

Silvio Isac de Souza
SÍLVIO ISAC DE SOUZA
Prefeito Municipal